



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
Rua Santo Antônio, 144 – Centro – Senador Georgino Avelino/RN
FONE: 32480100 - CEP: 59168-000
CNPJ: 08.168.478/0001-37

TERMO DE REFERÊNCIA

I- OBJETIVO

O presente termo de referência tem por objeto a futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de caixas cartonadas em vinil para press kits, destinados aos festejos de Santa Luzia e atividades no âmbito Cultural desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município, para atendimento das atividades culturais do evento; baseados no Art. 72 da Lei 14133/2021, que discorre sobre o processo de contratação direta.

II.OBJETO DA AQUISIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Caixas cartonadas produzidas em papel cartão 2.0 cinza, revestidas em vinil lustroso, esmaltado e personalizado, resistente a água. Com dimensões 23x22x10cm. Contendo 3 itens artesanais produzidos por artesoes da cidade de Senador GeorginoAvelino/RN.	60	Uni.

III-JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, através da comissão permanente de licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para a aquisição de caixas cartonadas personalizadas, elaboradas em papel cartão 2.0 cinza, com acabamento em vinil lustroso, camada esmaltada e artes personalizadas, destinadas aos Festejos de Santa Luzia, compondo a programação cultural prevista para o ano de 2025.. Os produtos serão adquiridos conforme a demanda Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento administrativo de dispensa de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a administração pública da Prefeitura de Senador Georgino Avelino/RN.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
Rua Santo Antônio, 144 – Centro – Senador Georgino Avelino/RN
FONE: 32480100 - CEP: 59168-000
CNPJ: 08.168.478/0001-37

IV- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto do presente termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com o Art. 72, art. I da Lei 14133/2021.

V- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

Os produtos deverão serem entregues acondicionado adequadamente, de forma a permitir segurança durante o transporte, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de compras** de acordo com a necessidade do órgão competente.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

VI- DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

Os produtos deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, em conformidade com as ordens de compras expedidas pelos setores competentes, no horário que compreende das 08:00 às 14:00, de segunda-feira à sexta-feira.

VII- DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor designado para essa finalidade.

VIII- DO PAGAMENTO

Pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestara execução do objeto do contrato.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
Rua Santo Antônio, 144 – Centro – Senador Georgino Avelino/RN
FONE: 32480100 - CEP: 59168-000
CNPJ: 08.168.478/0001-37

IX- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas para aquisição do objeto desta dispensa correrão à conta de dotação específica, indicada antes da assinatura da ata de registro de preços, contrato ou outro documento equivalente.

Senador Georgino Avelino/RN, 04 de Novembro de 2025.

RANIELLE INÁCIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer